Diário Eletrônico do TCE/AM,		TRIBUNAL DE CONTAS
Edição nº		DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRAC  Proc. Nº
De/	Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS	Fls. N°

#### ACÓRDÃO № 271/2013 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 10060/2013 (2 Vols.)
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Departamento Municipal de Trânsito de Maués DEMUT.
- 4- Exercício: 2012.
- **5- Responsável:** Sra. Margareth Mc Comb Magnani, Diretora Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Maués DEMUT, exercício de 2012.
- 6- Unidade Técnica: DICAMI Relatório Conclusivo nº 67/2013 (fls. 200/212).
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**: Parecer nº 426/2013-MP-EMF, da Dra. Elissandra Monteiro Freire, Procuradora de Contas (fls. 213/217).
- 8- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT. Exercício de 2012.

Contas regulares com ressalvas. Recomendação à origem. Quitação à responsável.

### 9-ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal,

**9.1-** Julgar REGULAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, sob a responsabilidade da Sra. Margareth Mc Comb Magnani, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1°, II, c/c art. 22, II, da Lei Estadual n° 2423/96, e art. 188, §1°, II, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM;

#### 9.2- Recomendar à atual Administração que:

- a) Observe com rigor os prazos para remessa dos registros analíticos e de todos os dados informatizados que devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, via Sistema ACP/Captura, nos termos do disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução n. 07/2002 TCE/AM:
- b) Tenha maior cuidado no trato das regras orçamentárias e financeiras no âmbito da gestão pública e a estrita observância ao disposto no art. 4º da Resolução 07/02-TCE/AM e art. 54 e 55 da LRF;
- **9.3- Dar** quitação à responsável, nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

	2
	₩
	Ċ
	100. 4500F248-5FD2F996-4F8C8R44-1D9503R4
	ř
	Ξ
	4
	₫
	α
	۲
	ă
	щ
	٩
ď	٣
$\geq$	ŏ
=	ň
ഗ	۲
ш	ш
$\circ$	1
ĕ	ά
$\simeq$	Z
ш	ù
둤	$\subseteq$
ш	2
굽	4
~	ċ
ш	ž
₹	ξ
4	ŗ
×	č
$\circ$	a
ರ	Š
≅	Ξ
苗	₹
gitalmente por ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.	ځ.
8	a
4	٩
₹	ă
ē	ç
Ε	ž
ਜ਼	2
芸	>
∺′	ځ
õ	on any or speak a information
ಕ	5
ğ	a
:≒	ç
šš	σ
ste documento foi assinad	ŧ
₫	Ū
0	2
ž	۲
ē	₹
Ξ	4
끙	ŧ
ŏ	a
ō	÷
te	0
ŝ	
Este documento foi assinado digital	erência acesse o site http://cons
	ŭ
	5
	α
	<u>م</u>
	5
	٠ā
	ā

	No. of the state o		
Diário Eletrônico do TCE/AM,		TRIBUNAL DE CONTAS	
		DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRAC	
Edição nº	Charles of Colonia do Branco To Maria	Proc. N°	
D / /	word of the board of the		
De/	Estado do Amazonas	Fls. N°	
	TRIBUNAL DE CONTAS		
ACÓRDÃO № 271/2013 - TCE - TRIBLINAL PLENO			

## Processo TCE/AM n° 10060/2013 - fl. 02

- 10- Ata: 50ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.11- Data da Sessão: 16 de dezembro de 2013.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

  13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Carlos Alberto Souza

de Almeida, Procurador-Geral de Contas.

# ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO Conselheiro-Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Fui presente Procurador-Geral